

COMUNICADO 04/2024

EDITAL SEBRAE/SC Nº 001/2024

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA

PUBLICADO EM 03/07/2024

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Gerência de Marketing e Soluções, torna público o Comunicado 03 do Edital nº 001/2024, abre inscrições para processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS visando integrar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA DO SEBRAE/SC.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital de Credenciamento nº 001/2024 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado tem seu processo de credenciamento.
- 1.2. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail credenciamento@sc.sebrae.com.br
- 1.3. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições online realizadas até o prazo estipulado em cronograma.

2. HABILITAÇÃO

2.1 A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição pelo site: sebrae.sc/editais, item Credenciamento de Fornecedores de serviços de Consultoria e Instrutoria, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3 do Edital de Credenciamento 001/2024, respeitando o prazo de inscrição constante no cronograma deste comunicado.

2.2 As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novos profissionais para o processo de credenciamento, bem como expansão de áreas e subáreas de conhecimento e natureza da prestação de serviços (consultoria e instrutoria) dentro do período estipulado para inscrição conforme cronograma deste comunicado.

3. CRONOGRAMA

- 3.1 Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento nº 001/2024 ou neste Comunicado serão divulgados no site sebrae.sc/editais.
- 3.2 O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site sebrae.sc/editais item “Editais Abertos”.

Informa-se que o cronograma está sujeito à alteração de acordo com as necessidades do Sebrae/SC.

Etapas	Datas
Período de inscrições via site do Sebrae/SC, no Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF)	15 a 26/07/2024 às 18 horas*
Prazo para análise da Etapa de Habilitação das Empresas Candidatas	27/07 a 09/08/2024
Envio de Parecer Parcial às empresas com pendência documental	12/08/2024
Prazo para ajustes conforme solicitado em Parecer Parcial	12 a 16/08/2024
Envio do Parecer Final às empresas candidatas	30/08/2024
Prazo para envio de recursos da Etapa de Habilitação	02 e 03/09/2024
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento pós recurso	06/09/2024

* Inscrições finalizadas após o horário estipulado, serão desconsideradas, sendo reprovadas sem análise documental.

4. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site sebrae.sc/editais, item Editais Abertos.

4.2 Durante a **Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica**, a equipe de credenciamento do Sebrae/SC poderá, excepcionalmente, encaminhar comunicado por e-mail solicitando esclarecimentos ou o envio de documentação complementar, nesse caso emitirá um Parecer Parcial.

4.3 Ao receber o Parecer Parcial a pessoa jurídica terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, a pessoa jurídica será reprovada e novo processo de inscrição poderá ser realizado quando houver publicação de novo comunicado de abertura de inscrições.

4.4. Após a divulgação do resultado final, a pessoa jurídica candidata terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

4.5. Caso a pessoa jurídica queira questionar o resultado final do credenciamento, o representante legal deverá encaminhar e-mail para credenciamento@sc.sebrae.com.br, mencionando no assunto da mensagem a frase “ESCLARECIMENTO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR”.

4.5.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.

4.5.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.

4.5.3. Todos os recursos serão analisados e as alterações de resultados serão divulgadas no site sebrae.sc/editais, item “Editais Abertos”.

4.5.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de decisão sobre recursos ou sobre o resultado oficial definitivo.

4.5.5. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.6. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo, conforme cronograma deste comunicado, serão desconsiderados.

Florianópolis, 03 de julho de 2024.

Equipe de Credenciamento
Gerência de Marketing e Soluções
SEBRAE/SC